



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de 01 de junho de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

*“Indica a Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Antonia Eliene Liberato Dias, c/c, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Wesley de Sousa Lopes, sobre a seguinte proposição Plenária.”*

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente a **Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Antonia Eliene Liberato Dias, c/c, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Wesley de Sousa Lopes**, dentro dos requisitos legais, para **solicitar a instalação de iluminação pública na Avenida São Luís, no bairro Nova Era.**

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 2025.

Este documento inclui anexo,  
assinado digitalmente nos  
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA:**

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, indicar a necessidade de instalação de iluminação pública na Avenida São Luís, localizada no bairro Nova Era.

A presente solicitação visa atender às reivindicações dos moradores da referida localidade, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de iluminação adequada na via. A falta de luz compromete não apenas a mobilidade noturna, mas também a segurança da população, expondo moradores, pedestres e motoristas a riscos de acidentes e à criminalidade.

Conforme dispõe o artigo 6º, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que garante a todos o direito à saúde, segurança e bem-estar, a iluminação pública adequada é fundamental para assegurar esses direitos, especialmente em áreas urbanas. Além disso, a Lei nº 11.346/2006, que institui a Política Nacional de Iluminação Pública, reforça a importância de garantir iluminação eficiente como medida de segurança, saúde pública e valorização urbana.

A iluminação pública contribui significativamente para a valorização urbana, maior sensação de bem-estar e o estímulo à convivência comunitária, promovendo dignidade aos cidadãos daquele bairro. Ela também atua como um elemento de prevenção à criminalidade, ajudando a reduzir ações ilícitas e promovendo maior segurança para todos.

Diante do exposto, reitero a importância da imediata instalação de iluminação pública na Avenida São Luís, como medida essencial de infraestrutura urbana e de promoção da qualidade de vida, garantindo o direito constitucional de todos à segurança, saúde e bem-estar.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares  
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A9-29B5-803A-D4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 30/05/2025 10:32:49  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/05/2025 às 11:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/15A9-29B5-803A-D4CF>